

ELEIÇÕES – SINJUFEGO - Inscrições de chapas até o dia 06/08.

Em Assembléia geral realizada na última segunda-feira (21/07), foi eleita a Comissão Eleitoral que coordenará as eleições para escolher a direção do SINJUFEGO para o biênio 2008/2010. O edital das eleições, a serem realizadas nos dias 03 e 04/09, encontra-se à disposição dos interessados na sede do sindicato. Mais informações podem ser obtidas com o Secretário da Comissão Eleitoral, Erick Ferreira, no sindicato ou por meio do telefone (62) 3942.0641. Notícias sobre as eleições do SINJUFEGO podem ser acessadas no site www.sinjufego.org.br

SINJUFEGO requereu ao Conselho Nacional de Justiça anulação da Sessão que formou lista tríplice que concorre à vaga da OAB no TRT-GO***Descumprimento de Recomendação do CNJ pelo TRT – 18ª Região deu origem ao pedido***

O SINJUFEGO, como integrante da comissão que acompanha a escolha do próximo desembargador do TRT da 18ª Região, apresentou ao Conselho Nacional de Justiça um pedido de providências para anular o procedimento de elaboração da lista tríplice, definida em sessão ordinária do Pleno do Tribunal, no último dia 10 de julho. A petição protocolada no Conselho foi elaborada pelo assessor jurídico do sindicato, Rudi Cassel (Cassel e Carneiro Associados), que tem acompanhado todo o processo.

Segundo o sindicato, o pedido de providência decorre do descumprimento pelo TRT da Recomendação da nº 13/2007 do CNJ, que definiu aos tribunais o procedimento a ser adotado na escolha da lista tríplice para a magistratura dos Tribunais Regionais, decorrente do Quinto Constitucional. De acordo com a recomendação, a lista tríplice tem de ser elaborada em sessão pública, mediante votos abertos, nominais e fundamentados.

A Resolução nº 06 de 2005 do CNJ (promoção de juízes por merecimento), alicerce da Recomendação nº 13, determina que para assegurar a transparência e a publicidade nas decisões dos tribunais, os votos devem ser nominais e fundamentados, e as sessões, devem ser públicas. A Emenda Constitucional nº 45 da C.F., de 8 de dezembro de 2004, consagrou os princípios da publicidade e da transparência nas decisões dos tribunais, determinando que estas serão fundamentadas em sessão pública.(...)

O TRT-GO não cumpriu a referida recomendação, uma vez que editou a Resolução Administrativa nº 40/2008, dispondo que a lista tríplice será elaborada por meio de voto secreto e plurinominal. No dia 10 de julho, o Pleno do Tribunal, elaborou lista para o preenchimento da vaga com

voto secreto e não fundamentado, conforme consta da Ata da Sessão Ordinária.

O sindicato requereu a concessão de medida liminar, para suspender o procedimento do TRT da 18ª Região, em andamento, relacionado ao provimento da vaga, até o julgamento final do pedido de providências, “considerando a verossimilhança do direito postulado e o fundado receio de dano de difícil reparação, vez que a qualquer momento poderá haver a escolha de um dos candidatos da lista tríplice escolhida de forma inconstitucional. Desse modo, o alongado lapso a ser suportado até a decisão final do presente pedido de providências provoca dano irreparável ou de difícil reparação”, afirma o pedido do sindicato.

Medidas semelhantes já foram conquistadas em outros estados. Recentemente, o pleno do CNJ ratificou liminar que determina ao Tribunal de Justiça de Pernambuco a realização de sessão aberta para a votação de lista tríplice na escolha de advogado para ocupar vaga de desembargador. A liminar referiu-se ao Pedido de Providências nº 2008.10.00.001287-1, do presidente da OAB-PE, que denunciou a possibilidade de votação fechada, em contrariedade às determinações do CNJ. A decisão determina que: “(...) **não só em sessão pública, mas, também, por meio de votação aberta, nominal e fundamentada** (...).

Na petição o sindicato requer ainda que o CNJ declare a nulidade da Resolução nº 40/2008, tornando-se definitivo o afastamento do critério utilizado pelo TRT da 18ª Região na escolha da lista tríplice e que determine ao mesmo que instaure novo procedimento para o provimento do cargo de magistrado conforme a Recomendação nº 13/2008, do Conselho.

EXTRATO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES DO SINJUFEGO.

O Presidente do Sinjufego – Sind. Serv. do Pod. Jud. Fed/GO, conf. os arts. 59, “a” e 63, § 3º, do estatuto da entidade, torna público que o período de inscrição de chapas, que concorrerão no pleito previsto para os dias 03 e 04/09/08, que elegerá o Sistema Diretivo da entidade para o biênio 2008/2010, será de 23/07/08 a 06/08/08. O registro de chapas deverá ser efetuado junto à Comissão Eleitoral, das 8h às 18h, na sede do sindicato (Rua 115, Qd. F-36, Lt. 86, St. Sul, Goiânia/GO), onde encontra-se à disposição a íntegra do edital. Goiânia, 23/07/08. Presidente da Comissão Eleitoral - Presidente do Sinjufego - **Publicado no Diário da Manhã de 23/07/2008, em Editais**

Ação ajuizada pelo SINJUFEGO reivindica a revisão geral de 14,23% (13,23%) filiados ao SINJUFEGO não pagam honorários advocatícios

O SINJUFEGO ajuizou ação de procedimento comum pelo rito ordinário (2ª Vara do DF – 2007.00.044488-1) pedindo a extensão da revisão geral de 14,23% à remuneração dos seus associados, servidores do Poder Judiciário Federal em Goiás. Os filiados ao SINJUFEGO não pagam honorários advocatícios

Ao elaborar a inicial da ação, a assessoria jurídica do sindicato (Cassel e Carneiro Associados) partiu do real significado da Vantagem Pecuniária Individual de R\$ 59,87, deferida em maio de 2003 pela Lei nº 10.698/2003 que, assim como a Lei nº 10.697/2003 teve por objetivo promover a revisão geral de remuneração.

Aquela VPI, no que se refere às menores remunerações do

serviço público federal, representou um percentual de revisão de 14,23%, além do percentual de 1% concedido em janeiro de 2003, enquanto para os servidores do Poder Judiciário da União o percentual foi substancialmente reduzido, conforme o valor da remuneração fixado para o servidor na época.

Abordando precedentes do STF em questões envolvendo revisão geral e reajustes efetuados sob outras nomenclaturas, a ação foi movida pelo sindicato em substituição processual de seus associados, na Seção Judiciária do Distrito Federal, com pedido de incorporação da diferença percentual apurada e o pagamento dos valores atrasados. Ainda é possível participar da ação ajuizada pelo SINJUFEGO, pois novas listagens podem ser juntadas no decorrer do processo, com novos associados.

Presidência do Senado confirma recebimento do abaixo-assinado sobre o recesso forense

O presidente do Senado Federal, Garibaldi Alves Filho, por intermédio de seu chefe de gabinete na presidência da Casa, Florian Madruga, enviou correspondência ao SINJUFEGO acusando o recebimento do abaixo-assinado encaminhado pela entidade, em manifestação contrária às alterações propostas na Casa para o PLC 6/2007.

No documento entregue, em mãos, ao Senador Garibaldi Alves Filho durante audiência pública realizada no Senado Federal – com a assinatura de centenas de servidores da categoria – o SINJUFEGO reivindica que os senadores votem pela manutenção do recesso forense. As listas, que percorreram os órgãos do Poder Judiciário Federal em Goiás, também foram entregues nos gabinetes do Senado, pelo presidente da entidade, Cezar Prazeres, no dia 03/07.

SINJUFEGO participa de manifestação em apoio às ações da Justiça Federal de 1ª Inst., Polícia Federal e MPF

No dia 19/07, a partir das 10 horas, no Parque Areião (em frente ao prédio da Polícia Federal), em Goiânia, foi realizado o Ato Público dos Cidadãos em Defesa do Estado Democrático de Direito. Manifestações semelhantes também ocorreram nesta mesma data e horário, em diversas capitais do País em apoio às ações da Justiça Federal de 1ª Instância, da Polícia Federal e do Ministério Público Federal na Operação “Satiagraha” em combate à corrupção, ao desvio de recursos públicos e aos crimes financeiros contra a Nação. O SINJUFEGO é uma das entidades que participa da criação, em Goiás, do Movimento em Defesa do Estado de Direito. A manifestação que ocorreu em Goiânia foi organizada na sede da entidade.

SINJUFEGO REALIZA EM AGOSTO ENCONTRO ESTADUAL SOBRE PLANO DE CARREIRA

O último Congresso Nacional da Fenajufe [6º Congrejufe, em 2007] deliberou pela realização de encontros nacionais e regionais para discutir as propostas de plano de carreira do Judiciário Federal e MPU. No final de março, a Federação promoveu o seu 1º Encontro Nacional sobre Carreira, em Recife, oportunidade em que iniciou, nacionalmente com os representantes dos sindicatos de base, o processo de discussão e elaboração da proposta de Plano de Carreira. Um segundo encontro da Fenajufe está previsto para ocorrer em novembro deste ano.

A diretoria da Fenajufe, seguindo as deliberações do 6º Congrejufe, orienta que todos os sindicatos realizem, com a categoria, encontros estaduais sobre Carreira e encaminhem as deliberações desses encontros para a secretaria política da Fenajufe [secpolitica@fenajufe.org.br] o mais breve possível. O objetivo é sistematizar as propostas dos Estados, para que a comissão, formada por coordenadores da Fenajufe, analise e prepare o 2º Encontro Nacional sobre Carreira. Alguns sindicatos já promoveram os encontros, mas a Fenajufe ressalta que todos devem debater o tema com a categoria, para levantar os elementos necessários à elaboração do Plano de Carreira. A diretoria da Fenajufe, em reunião nos dias 11 e 13 de julho, aprovou realizar uma reunião ampliada, em Brasília, nos dias 30 e 31 de agosto. A reunião será mais uma das várias iniciativas da Fenajufe, visando aprofundar o debate com a categoria para elaborar o Plano de Carreira. A convocatória e a programação completa serão encaminhadas posteriormente aos sindicatos. O SINJUFEGO divulgará no início de agosto a data do encontro dos servidores do Judiciário Federal em Goiás para debater o assunto e elaborar as propostas que apresentaremos na próxima reunião ampliada da Fenajufe.

UNIODONTO

O SINJUFEGO firmou convênio com a Uniodonto para oferecer assistência odontológica aos seus filiados e dependentes. A taxa de inscrição é de 10 reais por usuário e o valor mensal é de 15 reais. Não há carência para quem aderir ao plano neste mês. Após este prazo, a carência é de 90 dias. Os interessados devem entrar em contato com o SINJUFEGO (62 3942.0641).

CURSOS PREPARATÓRIOS

**Concursos, atualização jurídica e pós graduação
desconto de 15% para Filiados ao SINJUFEGO**

• JURIS ENSINO JURÍDICO - (62) 3942 0038

OBCURSOS - (62)3092-4066

